|  |
| --- |
| SÚMULA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA CTF-CAU/BR |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 13 de setembro de 2021 | HORÁRIO | 9h às 12h |
| LOCAL | Videoconferência |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Matozalém Sousa Santana (TO) | Coordenador |
| Giedre Ezer da Silva Maia (ES) | Coordenadora-Adjunta |
| Maria Edwiges Sobreira Leal (MG)(UF) | Membro |
| Patrícia Silva Luz de Macedo (RN) | Membro |
| Andréa Borba Pinheiro (RS) | Membro |
| CONVIDADOS | Oritz Adriano Adams de Campos | Gerente de Fiscalização CAU/RS |
| Fabrício Lopes Santos  | Conselheiro Federal |
| Assessoria | Laís Ramalho Maia |

|  |
| --- |
|  Leitura e aprovação da Súmula da 8ª Reunião Ordinária da CTF-CAU/BR |
| Encaminhamento | Súmula será aprovada na próxima reunião da comissão  |

|  |
| --- |
| Comunicações |
| Responsável | Conselheiro Matozalém Santana |
| Comunicado | Informou sobre a prorrogação da implantação da Resolução CAU/BR nº 198, aprovado pelo Plenário do CAU/BR em sua reunião de agosto. |

ORDEM DO DIA

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | Plano Nacional de Fiscalização |
| Fonte | CTF-CAU/BR |
| Relator  | CTF-CAU/BR |
| Encaminhamento | Foi realizada a análise do material produzido pelo CAU/RS relacionado aos indicadores da Fiscalização. O coordenador Matozalém Santana sugeriu a criação de um indicador que mensure a quantidade de obras não regularizadas ou sem conclusão. Também sugeriu a padronizar as ações de fiscalização pelos fiscais. A conselheira Giedre Maia sugeriu a disponibilização de acordos e convênios já realizados pelos CAU/UF. Também sugeriu a divulgação de obras que se encontravam regulares nas ações de fiscalização, com o objetivo de incentivar boas práticas. O conselheiro Fabrício Santos sugeriu a utilização da criação de um modelo de selo nacional para obras que foram fiscalizadas, como uma forma de publicidade da fiscalização. A presidente do CAU/MG Edwiges Leal destacou que apesar da divulgação, comunicação com os denunciantes, sempre existirão os “haters” que irão questionar as ações do Conselho. Informou que nesses casos, o CAU/MG encaminha os relatórios de suas ações. A conselheira Patrícia Luz reforçou a necessidade de padronização de dados para os selos e destacou o trabalho realizado pela COA-CAU/BR para padronização dos veículos oficiais. Em relação aos indicadores relacionados à frente de empresas, o coordenador Matozalém Santana destacou o cumprimento do Salário Mínimo Profissional. A presidente do CAU/MG Edwiges Leal destacou as mudanças nas Leis Trabalhistas e o PL que incluiria os arquitetos e urbanistas na categoria de MEI. Reforçou que a “pejotização” já existe e que a maioria dos arquitetos que atuam no interior de Minas Gerais trabalham na informalidade. Destacou que o salário mínimo profissional deve ser cobrada das grandes empresas. A conselheira Patrícia Luz relatou que o Conselho deve buscar num novo formato para tributação dos arquitetos que atuam de forma autônoma, e não aproveitar um modelo para profissões que não possuem regulamentação. A coordenadora de fiscalização do CAU/RS Andrea Pinheiro relatou que o CAU/RS não fiscaliza o cumprimento do Salário Mínimo Profissional devido a um entendimento jurídico que essa questão seria de competência dos sindicatos. Informou que desconhece que os CAU/UF cumpram o disposto na Resolução CAU/BR nº 38. Questionou se cumprimento do Salário Mínimo Profissional seria, realmente, um indicador que refletiria o desempenho da fiscalização. O coordenador Matozalém Santana sugeriu a inclusão de mais indicadores relacionados à divulgação de projetos na Internet, Instituições de Ensino, Órgãos Públicos, Condomínios, Convênios e Acordos. |

|  |  |
| --- | --- |
| 2 | Oferta de projetos em sites |
| Fonte | CTF-CAU/BR |
| Relator  | Coordenador Matozalém Santana |
|  | O Coordenador Matozalém Santana introduziu o tema relatando a cobrança ao CAU/BR de normatização da questão frente às discussões no Plenário e o posicionamento de alguns CAU/UF. A conselheira Giedre Maia destacou a questão das Empresas Juniores e Escritório modelos. A gerente de fiscalização do CAU/RS Andrea Pinheiros relatou que o CAU/RS atua na questão relativa à divulgação de honorários antes do conhecimento da proposta comercial, conforme disposto no Código de Ética. O conselheiro Fabrício Lopes sugeriu a criação de um site com orientações sobre a divulgação de projetos na internet. O Coordenador Matozalém Santana concluiu a discussão destacando que não há como ser contra o ambiente virtual para realização de negócios. Esclareceu que a divulgação de projetos neste tipo de ambiente exige escopo e proposta bem detalhados e que não se deve anunciar valores antes do fechamento da proposta comercial. |

Brasília, 25 de outubro de 2021.

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0100-01/2020, que trata sobre a realização de reuniões virtuais, e a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

MATOZALÉM SOUSA SANTANA

Coordenador da CTF-CAU/BR

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CTF-CAU/BR

Videoconferência

Folha de Votação

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| UF | Função | Nome | Votação |
| Sim | Não | Abst | Ausên |
| TO | Coordenador | Matozalém Sousa Santana | X |  |  |  |
| ES | Coordenadora-Adjunta | Giedre Ezer da Silva Maia  |  |  |  | X |
| MG | Membro | Maria Edwiges Sobreira Leal | X |  |  |  |
| RN | Membro | Patrícia Silva Luz de Macedo  | X |  |  |  |
| RS | Membro | Andréa Borba Pinheiro | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Histórico da votação:10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CTF-CAU/BRData: 25/10/2021Matéria em votação: Aprovação da Súmula da 9ª Reunião Ordinária da CTF-CAU/BRResultado da votação: Sim (4) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1) Total de votos (4) Ocorrências: Assessoria Técnica: Daniela Demartini Condução dos trabalhos (coordenador): Matozalém Sousa Santana |